



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.052859/2021-71**

**INTERESSADO: AMAZONIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**

**RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de outorga de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **AMAZÔNIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.598.100/0001-00, em 01/10/2021 (SEI 6284847).

1.2. Importante ressaltar que a empresa é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 174, de 05/12/2016, com vencimento em 08/12/2021 (SEI 6285180).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 138/2021/SPO, de 22/10/2021 (SEI 6302705)., na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 6284836) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 6284833);
- A regularidade fiscal restou parcialmente demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 27/03/2022 (SEI 6284840); e
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 6291685) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 6287778), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em 25/10/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 6378161).

É o relatório.

**ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 03/11/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>,



informando o código verificador **6383558** e o código CRC **D57CDFD6**.

---